



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033 /2017-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.014.876/0001-20, Inscrição Estadual nº 144355231112, com sede na Rua Silveira Tavares, 112, Parque Edu Chaves, CEP: 02233-040, Belém/PA, Fone: (11) 2501-5006 / 5026, E-mail: fermax@terra.com.br, e neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO CESAR MOYA MARTINEZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 060/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 060/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 153/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 38755/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

FERRAMENTAS - LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL ESTIMADO
19	FERRO DE SOLDA DE APROXIMADAMENTE 30W MARCA: BRASFORT	UNID	10	R\$ 25,94	R\$ 259,40
20	FERRO DE SOLDA DE APROXIMADAMENTE 40W MARCA: BRASFORT	UNID	10	R\$ 31,19	R\$ 311,90
21	FERRO DE SOLDA DE APROXIMADAMENTE 60W MARCA: BRASFORT	UNID	10	R\$ 33,49	R\$ 334,90
22	SUGADOR DE SOLDA, CORPO EM ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS: - Corpo de alumínio resistente; - Gatilhos e ponteira de material isolado; - Protetor moldável e resistente ao calor para a ponteira; ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: - Dimensões totais: ~19 x 2 cm (CxL); - Dimensões ponteira: ~16 x 6,2mm (CxL); - Peso: 50g.	UNID	10	R\$ 9,09	R\$ 90,90



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCA: BRASFORT				
Valor Total Estimado do Lote				R\$ 997,10

FERRAMENTAS - LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL ESTIMADO
39	ALICATE BICO MEIA CANA, TAMANHO 6", CORPO EM AÇO CARBONO, ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V C.A., LINHA PROFISSIONAL MARCA: TRAMONTINA 41008/106	UNID	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
40	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, TAMANHO 6", CORPO EM AÇO CARBONO, ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V C.A., LINHA PROFISSIONAL MARCA: TRAMONTINA 41006/106	UNID	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
41	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTOR BNC, PARA USO EM CABOS COAXIAIS RG 58/59/62, LINHA PROFISSIONAL MARCA: MULTITOC	UNID	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
42	ALICATE DE CRIMPAGEM, EM AÇO CARBONO, PARA CONECTORES RJ45 / RJ11, COM CORTADOR E DECAPADOR, CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TRAVA DE CATRACA, LINHA PROFISSIONAL MARCA: MULTITOC HT568N	UNID	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
43	ALICATE DE ENCANADOR (BOMBA D'ÁGUA) 10", LINHA PROFISSIONAL SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA GEDORE MARCA: TRAMONTINA 44038/110	UNID	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
44	ALICATE DE INSERÇÃO PARA RJ-45 (PUNCH DOWN) MARCA: MULTITOC HT314B	UNID	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
45	ALICATE DE INSERÇÃO PARA BLOCO BARGOT MARCA: MULTITOC HT314KR	UNID	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
46	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE RETO, TAMANHO 10", LINHA PROFISSIONAL, EM AÇO CARBONO ESPECIAL, FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO MARCA: JOMARCA	UNID	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
47	ALICATE UNIVERSAL, TAMANHO 8", ISOLAÇÃO PARA 1000V, CORPO EM AÇO	UNID	32	R\$ 28,00	R\$ 896,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	CARBONO, CABO ISOLADO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS, LINHA PROFISSIONAL, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA GEDORE MARCA: TRAMONTINA 41001/108				
48	ALICATE DECAPADOR PARA CABOS COAXIAIS E DE REDE MARCA: MULTITOC HT501A	UNID	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
49	ALICATE PARA ANÉIS (PARA ABRIR TRAVA), EXTERNO BICO RETO, COMPRIMENTO 310mm MARCA: TRAMONTINA 44010/112	UNID	02	R\$ 65,34	R\$ 130,68
50	ALICATE PARA ANÉIS (PARA ABRIR TRAVA), EXTERNO BICO CURVO, COMPRIMENTO 310mm MARCA: TRAMONTINA 44011/112	UNID	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
51	ALICATE PRENSA TERMINAIS PINO TUBULAR, CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO ABS, CORPO EM AÇO CARBONO SAE 1045, PRENSA TERMINAIS TIPO PINO TUBULAR E TERMINAIS PRÉ ISOLADOS, PARA FIOS E CABOS COM BITOLAS DE 0,25 A 6mm², POSSUIR REGULADOR DE PRESSÃO E SISTEMA DE CATRACA QUE LIBERA O TERMINAL. MARCA: VONDER AP256	UNID	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
52	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 6" EM AÇO CROMADO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ISOLADO PARA 1000 VOLTS, GUME DE CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, Ø MÁXIMO DE FIO ENCAPADO: 5mm REGULAGEM PARA CADA DIMENSÃO DE FIO MARCA: VONDER	UNID	26	R\$ 50,00	R\$ 1.300,00
Valor Total Estimado do Lote					R\$ 10.074,68

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 24.470,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos)**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.



I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Estrutura Física do MP

Elemento: 3390-30 – Material de consumo e 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Belém-Pa, 14 de março de 2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 2866005-SP/PA

Marcos Santos
RG: 3306133

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.440,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 160,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de março de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 156548

PORTARIA Nº 1441/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSANA RIBEIRO LUIZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1194, lotada na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/03/2017 a 08/04/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de março de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 156491

PORTARIA Nº 1444/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

RESOLVE:

CONCEDER à SULDIBLANO OLIVEIRA GOMES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2340, lotado na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/03/2017 a 30/04/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de março de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 156547

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 033/2017-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP (CNPJ: 22.014.876/0001-20).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

Data da Assinatura: 14/03/2017.

Vigência: 17/03/2017 a 16/03/2018.

Preços Registrados:

FERRAMENTAS - LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL ESTIMADO
19	FERRO DE SOLDA DE APROXIMADAMENTE 30W MARCA: BRASFORT	UNID	10	R\$ 25,94	R\$ 259,40
20	FERRO DE SOLDA DE APROXIMADAMENTE 40W MARCA: BRASFORT	UNID	10	R\$ 31,19	R\$ 311,90
21	FERRO DE SOLDA DE APROXIMADAMENTE 60W MARCA: BRASFORT	UNID	10	R\$ 33,49	R\$ 334,90
22	SUGADOR DE SOLDA, CORPO EM ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS: - Corpo de alumínio resistente; - Gatilhos e ponteira de material isolado; - Protetor moldável e resistente ao calor para a ponteira; ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: - Dimensões totais: ~19 x 2 cm (CxL); - Dimensões ponteira: ~16 x 6,2mm (CxL); - Peso: 50g. MARCA: BRASFORT	UNID	10	R\$ 9,09	R\$ 90,90
Valor Total Estimado do Lote					R\$ 997,10

FERRAMENTAS - LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL ESTIMADO
39	ALICATE BICO MEIA CANA, TAMANHO 6", CORPO EM AÇO CARBONO, ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V C.A., LINHA PROFISSIONAL MARCA: TRAMONTINA 41008/106	UNID	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
40	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, TAMANHO 6", CORPO EM AÇO CARBONO, ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V C.A., LINHA PROFISSIONAL MARCA: TRAMONTINA 41006/106	UNID	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
41	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTOR BNC, PARA USO EM CABOS COAXIAIS RG 58/59/62, LINHA PROFISSIONAL MARCA: MULTITOC	UNID	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
42	ALICATE DE CRIMPAGEM, EM AÇO CARBONO, PARA CONECTORES RJ45 / RJ11, COM CORTADOR E DECAPADOR, CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TRAVA DE CATRACA, LINHA PROFISSIONAL MARCA: MULTITOC HT568N	UNID	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
43	ALICATE DE ENCANADOR (BOMBA D'ÁGUA) 10", LINHA PROFISSIONAL SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA GEORE MARCA: TRAMONTINA 44038/110	UNID	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00

44	ALICATE DE INSERÇÃO PARA RJ-45 (PUNCH DOWN) MARCA: MULTITOC HT314B	UNID	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
45	ALICATE DE INSERÇÃO PARA BLOCO BARGOT MARCA: MULTITOC HT314KR	UNID	12	R\$ 25,00	R\$ 312,00
46	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE RETO, TAMANHO 10", LINHA PROFISSIONAL, EM AÇO CARBONO ESPECIAL, FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO MARCA: JOMARCA	UNID	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
47	ALICATE UNIVERSAL, TAMANHO 8", ISOLAÇÃO PARA 1000V, CORPO EM AÇO CARBONO, CABO ISOLADO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS, LINHA PROFISSIONAL, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA GEORE MARCA: TRAMONTINA 41001/108	UNID	32	R\$ 28,00	R\$ 896,00
48	ALICATE DECAPADOR PARA CABOS COAXIAIS E DE REDE MARCA: MULTITOC HT501A	UNID	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
49	ALICATE PARA ANEIS (PARA ABRIR TRAVA), EXTERNO BICO RETO, COMPRIMENTO 310mm MARCA: TRAMONTINA 44010/112	UNID	02	R\$ 65,34	R\$ 130,68
50	ALICATE PARA ANEIS (PARA ABRIR TRAVA), EXTERNO BICO CURVO, COMPRIMENTO 310mm MARCA: TRAMONTINA 44011/112	UNID	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
51	ALICATE PRENSA TERMINAIS PINO TUBULAR, CABO ERGONOMICO EM PLÁSTICO ABS, CORPO EM AÇO CARBONO SAE 1045, PRENSA TERMINAIS TIPO PINO TUBULAR E TERMINAIS PRÉ ISOLADOS, PARA FIOS E CABOS COM BITOLAS DE 0,25 a 6mm², POSSUIR REGULADOR DE PRESSÃO E SISTEMA DE CATRACA QUE LIBERA O TERMINAL MARCA: VONDER AP256	UNID	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
52	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 6" EM AÇO CROMADO VANÁDIO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ISOLADO PARA 1000 VOLTS, GUME DE CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, Ø MÁXIMO DE FIO ENCAPADO: 5mm REGULAGEM PARA CADA DIMENSÃO DE FIO MARCA: VONDER	UNID	26	R\$ 50,00	R\$ 1.300,00
Valor Total Estimado do Lote					R\$ 10.074,68

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves,
Endereço da Contratada: Rua Silveira Tavares, 112, Parque Edu Chaves, CEP: 02233-040

Protocolo: 156626

EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2016/MP/1ªPJA

A 1ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública a Portaria nº 018/2016/MP/1ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: a) PGJ, CAO Criminal, Corregedoria Geral do MP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, CEP 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1. Portaria: Visa apurar a denúncia oriunda do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, protocolada sob o